



Identificação da Matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 118, DE 2012

Autor: SENADOR - Lúcia Vânia

Ementa: Altera os arts. 40, 55 e 99 e acrescenta o art. 98-A à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para prever, nas contratações que envolverem a execução de obras e serviços de engenharia, a obrigação do contratado de fornecer ao órgão ou entidade contratante, aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público os correspondentes estágios dos cronogramas físico e financeiro, e dá outras providências.

Explicação da ementa: Altera a Lei 8.666, de 1993, que #Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências#, no art. 40 para que o edital licitatório indique, obrigatoriamente, no caso de obras e de serviços de engenharia, a definição das informações referentes aos estágios dos cronogramas físico e financeiro, aptas a permitir que se afirmem objetivamente os respectivos andamentos, constituindo obrigação contratual o seu fornecimento ao órgão ou entidade contratante, aos órgãos de controle interno e externo e, quando solicitado, ao Ministério Público, e a definição da periodicidade, nunca superior a 1 (um) ano, em que deverão ser prestadas pelo contratado estas informações; define como cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam que quando a contratação envolver obras ou serviços de engenharia, preveja obrigação do contratado de dar conhecimento ao órgão ou entidade contratante, aos órgãos de controle interno e externo e, quando solicitado, ao Ministério Público dos correspondentes estágios dos cronogramas físico e financeiro, com as informações e em periodicidade nunca superior a 1 (um) ano, definidas no contrato, de forma que seja possível aferir objetivamente os seus andamentos; e as cláusulas que estabeleçam a suspensão dos pagamentos ao contratado que descumprir esta obrigação, até que seja regularizada sua situação; define que a pena de multa cominada nos arts. 89 a 98-A desta Lei consista no pagamento de quantia fixada na sentença e calculada em índices percentuais, cuja base corresponderá ao valor da vantagem efetivamente obtida ou potencialmente auferível pelo agente; acresce à lei art. 98-A cominando detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, para quem deixar, nos contratos que envolvam obra ou serviço de engenharia, de suspender os pagamentos ao contratado que não cumprir a obrigação de fornecer ao órgão ou entidade contratante, aos órgãos de controle interno e externo e, quando solicitado, ao Ministério Público as informações referentes aos correspondentes estágios dos cronogramas físico e financeiro.

Assunto: Administrativo - Licitação e contratos

Data de apresentação: 24/04/2012

Situação atual: Local: 30/05/2012 - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Situação: 30/05/2012 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Matérias relacionadas: RQS - REQUERIMENTO 438 de 2012 (Senadora Lúcia Vânia)

Indexação da matéria: Indexação: PROJETO DE LEI, SENADO, ALTERAÇÃO, LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONTRATAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, SERVIÇO DE ENGENHARIA, OBRA DE ENGENHARIA, CONTRATADO, FORNECIMENTO, OBRIGATORIEDADE, CRONOGRAMA, EXECUÇÃO, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ESTÁGIO, FASE, MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTROLE INTERNO, CONTROLE EXTERNO, ÓRGÃO PÚBLICO, CONTRATANTE, INFORMAÇÕES, ANDAMENTO, PERÍODO, PRAZO, REMESSA, APRESENTAÇÃO, LIMITAÇÃO, SUSPENSÃO, PAGAMENTO, MULTA, PENA ADMINISTRATIVA, CÁLCULO, PERCENTAGEM, LUCRO, PENA DE DETENÇÃO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

Sumário da Tramitação

Em tramitação



Despacho: Nº 1. despacho inicial

(SF) CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

(SF) CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania *(Em decisão terminativa)*

Nº 2. Aprovação do Requerimento nº 438, de 2012, de audiência de comissão

(SF) CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

(SF) CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

(SF) CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania *(Em decisão terminativa)*

Relatoria: CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Relatores: Anibal Diniz **(atual)**

Prazos: 26/04/2012 - 03/05/2012 - Recebimento de emendas perante as Comissões (CMA) (Art. 122, II, "c", do RISF)

TRAMITAÇÕES (ordem ascendente)

24/04/2012 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 61 (sessenta e uma) folhas numeradas e rubricadas.

24/04/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicação em 25/04/2012 no DSF Página(s): 14161 - 14202 ([Ver Diário](#))

30/04/2012 CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aberto prazo para apresentação de emendas

Primeiro dia: 30/4/2012

Último dia: 3/5/2012

04/05/2012 CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Esgotado o prazo regimental sem a apresentação de emendas, a Matéria aguarda designação de Relatoria.

15/05/2012 CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador ANIBAL DINIZ para relatar.

16/05/2012 CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Ação: Recebido o Of.SF/934/2012, que solicita o envio do processado à Secretaria-Geral da Mesa para tramitação de requerimento, de autoria da Senadora Lucia Vânia, para exame do projeto pela Comissão de Serviços de Infraestrutura. (fls. 62 a 65)

À SCLSF.

16/05/2012 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 15h15.

16/05/2012 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando leitura de requerimento de audiência da CI.



16/05/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Leitura do Requerimento nº 438, de 2012, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que solicita, nos termos do art. 255, do RISF, que o presente Projeto seja submetido ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura, além das Comissões constantes no despacho inicial.

***** Retificado em 21/05/2012*****

Leitura do Requerimento nº 438, de 2012, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que solicita, nos termos do art. 255, do RISF, que o presente Projeto seja submetido ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura, além das Comissões constantes no despacho inicial.

O Requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Publicação em 17/05/2012 no DSF Página(s): 19322 ([Ver Diário](#))

17/05/2012 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 438, de 2012, de audiência da CI.

24/05/2012 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUIDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 29.5.2012, o Requerimento nº 438, de 2012, de audiência da CI.

Votação, em turno único.

29/05/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Aprovado o Requerimento nº 438, de 2012.

A matéria retorna à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, seguindo, posteriormente, às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

Publicação em 30/05/2012 no DSF Página(s): 22161 ([Ver Diário](#))

30/05/2012 CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Recebido na CMA.

A matéria retorna ao relator, Senador ANIBAL DINIZ.